



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C.E.P. 55.125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO

A Secretária Municipal da Fazenda, no gozo de suas atribuições legais, DECLARA, para todos os fins legais, que desde 17/05/2024 até a presente data, que não houve recebimento de transferência especial que trata a Emenda Constitucional nº 105 pela Prefeitura Municipal de Toritama.

Toritama, 08 de julho de 2024.

Rita de Cássia de Almeida Silva
Secretária Municipal da Fazenda
Proclamação 191/2018

Rita de Cássia de Almeida Silva
Secretária Municipal da Fazenda